

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS**

**EDITAL nº 07/2022-PPGCS/UFAL  
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATURAS AO  
PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES NO BRASIL**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Alagoas – PPGCS/UFAL torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção de 01 (uma) candidatura a bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ), no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES NO BRASIL, CHAMADA PÚBLICA FAPEAL/CNPq nº 11/2022, observando os aspectos a seguir nomeados.

**1. DOS OBJETIVOS**

O PPGCS irá selecionar 01 (um) Projeto de Pesquisa que vise contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação do estado de Alagoas e cancelar sua apresentação à Chamada Pública FAPEAL/CNPq nº 11/2022 – Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil.

**2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

2.1. Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e a ausência de qualquer um deles resultará no indeferimento da proposta.

2.2. Quanto ao proponente/supervisor:

2.2.1. O responsável pela apresentação da proposta, doravante chamado proponente/supervisor, deverá, obrigatoriamente:

- a) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- b) Ser o coordenador do projeto;
- c) Ser responsável por apenas uma proposta;
- d) Ser do quadro permanente do PPGCS;
- e) Não possuir projeto aprovado vigente com bolsa de pós-doutorado;
- f) Indicar o candidato à bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ);
- g) Ser membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq; e
- h) Estar adimplente com suas obrigações junto à FAPEAL e ao CNPq.

2.3. Do candidato à bolsa indicado pelo proponente/supervisor:

- a) Ter título de doutor;

- b) Ter defendido a Tese entre 01.01.2016 e 30.11.2022;
- c) Compor a equipe técnica do projeto de pesquisa a ser apresentado à Chamada Pública FAPEAL/CNPq nº 11/2022 e aderente à(s) linha(s) de pesquisa do PPGCS;
- d) Ter currículo compatível para credenciamento como professor do quadro permanente ou colaborador do PPGCS;
- e) Atuar na área da proposta apresentada;
- f) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- g) Estar inserido em Grupo de Pesquisa, cadastrado no diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- h) Dedicar-se integralmente às atividades previstas no projeto de pesquisa a ser apresentado e do PPGCS (ensino, orientação, publicação);
- i) Atender ao perfil definido na RN-028/2015; e
- j) Estar adimplente com a FAPEAL e com o CNPq.

### **3. DO PROJETO DE PESQUISA**

- a) Estar compatível com a área de concentração e Linha(s) de Pesquisa(s) do PPGCS;
- b) Estar compatível com a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses;
- c) Estar restrito às atividades científicas, tecnológicas e de inovação e não administrativas.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições no processo seletivo deverão ser efetuadas de 18/11/22 a 28/11/2022 exclusivamente por e-mail endereçado a [ppgcs@icbs.ufal.br](mailto:ppgcs@icbs.ufal.br), com o assunto: Inscrição FAPEAL/CNPq nº 11/2022.

4.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Diploma de doutorado (frente e verso) ou Ata de Defesa da Tese do pesquisador indicado à bolsa;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Declaração de adimplência do proponente/supervisor do projeto de pesquisa e do candidato indicado à bolsa (ANEXO I);
- e) Quadro de Pontuação de Produção Técnico-Científica do candidato à bolsa (ANEXO II);

- f) Plano de Atividades do bolsista;
- g) Comprovante de participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq pelo proponente/supervisor;
- h) Comprovante de participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq pelo pesquisador indicado à bolsa;
- i) Comprovação de submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Instituição para aqueles que envolvam seres humanos, animais ou plantas (Resolução 196/96, CONEP/ CNS/ MS).

4.3. A ausência dos documentos referentes aos itens elencados acima (item 4.2.) implicará na impugnação da inscrição.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

5.1. O Processo Seletivo dos candidatos será realizado por uma Comissão de Avaliação indicada pela coordenação do Programa, composta por 03 (três) membros.

5.2. O processo de seleção compreenderá: a análise da produção técnico-científica (pontuação por artigo nos últimos cinco anos, de 2018-2022, conforme Anexo III) aferida pelo Currículo Lattes do candidato à bolsa (peso 6, nota de 1 a 10); e análise de mérito do projeto de pesquisa e da aderência à(s) linha(s) de pesquisa do PPGCS (peso 4, nota de 1 a 10);

5.3. A nota final do(a) candidato(a), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), será composta pela média ponderada das notas atribuídas em cada item.

5.5. Critérios de desempate, em ordem crescente:

- I. Maior nota obtida na avaliação feita pela banca no quesito produção técnico-científica aferida pelo Currículo Lattes do candidato à bolsa; e
- II. Maior nota obtida na avaliação feita pela banca no mérito do projeto de pesquisa e da aderência à(s) linha(s) de pesquisa do PPGCS.

5.6. Caso, por qualquer motivo, o(a) candidato(a) selecionado(a) conforme o processo seletivo não possa ser indicado ao CNPq/Fapeal para receber a Bolsa PDJ, o(a) candidato(a) classificado(a) com nota final imediatamente inferior será indicado(a).

5.7. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e a disponibilidade de uma vaga para este Edital.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Será divulgado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em sua página eletrônica <https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencias-da-saude>.

6.2. A divulgação dos resultados está prevista para 02 de dezembro de 2022.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, nas normas dispostas no Regimento Interno do PPGCS/UFAL e nos instrumentos reguladores de Pós-Graduação emitidos pela CAPES e CNPq, em especial a RN-028/2015, que trata das Bolsas Individuais no País.

7.2. Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro 1 a seguir:

<b>QUADRO 1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS</b>
<b>CONTATOS</b> Coordenador: Prof. Dr. Marcelo Duzzioni Secretário: Jhonatan Guedes dos Santos Endereço: Coordenação de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, PPGCS Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, ICBS Universidade Federal de Alagoas Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária. Maceió/AL - CEP: 57072-970 Telefone: (82) 3214-1850 Site: <a href="https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencias-da-saude">https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencias-da-saude</a> e-mail: <a href="mailto:ppgcs@icbs.ufal.br">ppgcs@icbs.ufal.br</a>

Maceió, 18 de novembro de 2022.

---

Prof. Dr. Marcelo Duzzioni  
Coordenador do PPGCS

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Eu, (nome completo), CPF nº (número do CPF), declaro para os devidos fins de direito que não possuo inadimplência com o CNPq, com a FAPEAL, com a administração pública estadual e federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento da proposta intitulada “(nome da proposta)” submetida por mim no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil – Chamada Pública FAPEAL/CNPq N.º 11/2022, em cumprimento ao que prevê o item 3.1.6. da referida Chamada.

Maceió (AL), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do (a) proponente/supervisor

**ANEXO II**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**  
(Do candidato à Bolsa PDJ)

<b>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DO CANDIDATO À BOLSA PDJ</b> <b>NOS ANOS DE 2018 A 2022</b> (indicar o quantitativo conforme apresentado no Currículo Lattes) <b>Para o Qualis considerar Classificação de periódicos quadriênio 2013-2016</b> <b>Área Medicina II</b>	
<b>Artigos Científicos Publicados</b>	<b>Quant.</b>
<i>QualisA1</i>	
<i>QualisA2</i>	
<i>QualisB1</i>	
<i>QualisB2</i>	
<i>QualisB3</i>	
<i>QualisB4</i>	
<i>QualisB5</i>	
<b>TOTAL</b>	

**DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

Declaro, para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas no quadro acima, de acordo com o Cadastro na Plataforma Lattes do CNPq.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato à bolsa PDJ

**ANEXO III**

<b>QUADRO DE PONTUAÇÃO POR ARTIGO</b> (Do candidato à Bolsa PDJ) <b>Para o Qualis considerar classificação de periódicos quadriênio 2013-2016</b> <b>Área Medicina II</b>	
<b>Artigos Científicos Publicados</b>	<b>Pontuação</b>
<i>QualisA1</i>	1,5
<i>QualisA2</i>	1,3
<i>QualisB1</i>	1,1
<i>QualisB2</i>	0,9
<i>QualisB3</i>	0,7
<i>QualisB4</i>	0,5
<i>QualisB5</i>	0,3